



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 064/2017

DESIGNA ENGENHEIRO PARA ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 18, incisos I, IV, b, e XI da Lei Federal nº 8.080/1990, e, ainda, o artigo 89 da Lei Estadual nº 13.317/1999,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Engenheiro Civil DOUGLAS JUNIO ALCÂNTARA PENA – CREA-MG 201.765/D, contratado pelo Município, para exercer a função de análise e fiscalização de projetos arquitetônicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 12 de maio de 2.017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 12/05/2017
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01